

**Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.**

CNPJ/ME nº 08.844.842/0001-31 - NIRE 35.220.905.249

**Extrato da 26ª Alteração do Contrato Social**

Pelo presente instrumento: **Locaweb Serviços de Internet S.A.** ("CNPJ/ME" nº 02.351.877/0001-52, com sede em São Paulo/SP, neste ato representada, pelos seus diretores: Rafael Chamas Alves, RG 43.667.009 SSP/SP e CPF/ME 327.106.788-02; e Fernando Biancardi Cirne, RG 22.693.914-5 SSP/SP, CPF/ME 169.278.538-98, ("Locaweb" ou "Sócia"). Única sócia da Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda. com sede social em Marília/SP, JUCESP NIRE nº 35.220.905.249. Decide alterar o Contrato Social, procedendo da seguinte forma: 1. Aumento do Capital Social, no total de R\$7.500.000,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, mediante a emissão de 7.500.000 quotas, passando de R\$86.530.488,00 para R\$94.030.488,00 dividido em 94.030.488 quotas sociais no valor unitário de R\$1,00. 1.2. Alteração da "Cláusula 4ª – Capital Social". 2. Aprova o Protocolo e Justificação de Incorporação da Polli & Santos - Gestão e Tecnologia Ltda. pela Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda., celebrado em 01.12.2021 entre a Sociedade e a Polli & Santos - Gestão e Tecnologia Ltda., com sede em Osvaldo Cruz/SP, CNPJ/ME nº 10.631.766/0001-28 ("Netzee" e "Protocolo"); 2.2. Ratifica a contratação da empresa Mactri Contabilidade S/S Ltda., com sede social em São Paulo/SP, CNPJ/ME 11.460.245/0001-18 e no CRC/SP nº 2SP026405/O-4, representada por seu sócio, José Luiz Barboza Filho, CRC/SP 1SP180362/O-5 para a avaliação do patrimônio líquido da Netzee a ser incorporado pela Sociedade; 2.3. Aprova o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil da Netzee com data base de 30.11.2021, o qual o valor contábil a ser incorporado pela Sociedade é de R\$3.000,00; 2.4. Aprova a incorporação da Netzee, pela Sociedade, nos termos do Protocolo e de acordo com os artigos 1.116 e seguintes do Código Civil. A Netzee será extinta em decorrência da Incorporação. Após a Incorporação, a Sociedade, na qualidade de incorporadora, sucederá a Netzee, em todos os seus direitos e obrigações, sem solução de continuidade. As eventuais variações patrimoniais serão absorvidas direta e integralmente pela Sociedade. A Incorporação não resultará em abertura de filial e resultará em aumento de capital. 2.5. Em decorrência da Incorporação, ocorrerá o aumento do capital social no total de R\$3.000,00 que, é de R\$94.030.488,00, passando para R\$94.033.488,00 dividido em 94.033.488 quotas sociais no valor de R\$1,00 cada. 2.6. Alteração da "Cláusula 4ª – Capital Social": **Cláusula 4ª – Capital Social: 4.1. O atual capital social registrado desta sociedade ("Capital Social"), totalmente subscrito, integralizado e regularizado, em moeda corrente nacional, é de R\$94.033.488,00 dividido em 94.033.488 quotas sociais no paritário valor nominal unitário de R\$1,00 cada e integralmente detidas por sua única sócia controladora Locaweb Serviços de Internet S.A. (CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52)."** 2.7. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, artigos e §§ do Contrato Social da Sociedade, que não tenham sido expressamente modificados pelo presente instrumento. Nada mais. Marília/SP, 01.12.2021. **Sócia Unipessoal presente:** Locaweb Serviços de Internet S.A. Fernando Biancardi Cirne - Diretor Presidente, Rafael Chamas Alves - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. JUCESP nº 66.351/22-4 em 03/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Agro Talent Participações S.A.**

CNPJ/ME nº 27.664.414/0001-71 - NIRE 35.300.514.190

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

realizada em 1º de fevereiro de 2022

**Data, Hora e Local:** 01/02/2022, às 14h00, na sede da Companhia ou Emissora, na Avenida Cidade Jardim, nº 806, 6º andar, conjunto 62, Sala 12B, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; e Secretário: Tomas Agustin Romero. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação da repactuação de determinados termos e condições da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos, pela Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), com a consequente realização de assembleia geral de debenturistas e a celebração de todos e quaisquer documentos necessários para formalizar a repactuação dos termos e condições das Debêntures, incluindo, sem limitação, aditamentos ao "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Agro Talent Participações S.A." ("Escritura de Emissão"), e aos demais documentos da Emissão. **Deliberações:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas presentes e sem qualquer ressalvas: 1. Aprovar a repactuação de determinados termos e condições, que serão alterados para vigor conforme segue: (i) alteração da Data de Vencimento das Debêntures e, consequentemente, da amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures, para 03/02/2024, com a consequente alteração da Cláusula 5.7 da Escritura de Emissão; (ii) (a) alteração do cronograma de pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures, para que sejam pagos em 2 parcelas, sendo a primeira devida em 03/02/2022 e a segunda em 03/02/2024; e (b) alteração dos juros remuneratórios das Debêntures referentes ao período entre 03/02/2022 (inclusive) e a 03/02/2024 (exclusive) para que correspondam a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra-grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, acrescida exponencialmente de spread de 7,0600% ao ano, base 252 Dias Úteis, com a consequente alteração das Cláusulas 5.13, 5.13.1, 5.13.2 e 5.14 da Escritura de Emissão; e 2. Aprovar, ad referendum da Assembleia Geral, a celebração de todos e quaisquer documentos necessários para formalizar a repactuação dos termos e condições das Debêntures, incluindo, sem limitação, aditamentos à Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sebastian Marcos Popik; e Secretário: Tomas Agustin Romero. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 70.465/22-8 em 09/02/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**Taquari Participações S.A.**

CNPJ/ME nº 53.536.132/0001-07 - NIRE 35-3.0014841-0

**Editais de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Pelo presente edital, ficam os acionistas da Taquari Participações S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a realizar-se no dia 18 de março de 2022, às 09h00min (nove horas), em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Rua do Rocio, nº 291, 3º andar, Sala Taquari, Vila Olímpia, São Paulo, SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compoem o ordem do dia: (i) destituição e eleição de membros da Diretoria da Companhia; e (ii) autorização para que diretores ou procuradores da Companhia pratiquem isoladamente todos os atos necessários à implementação das deliberações eventualmente aprovadas.

São Paulo, 10 de março de 2022

Luis França Cavalca - Diretor-Presidente

**Elizabeth S.A. Indústria Têxtil**

CNPJ/ME nº 48.038.541/0001-35 - NIRE 35-3.0010553-2

**Editais de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Pelo presente edital, ficam os acionistas da Elizabeth S.A. Indústria Têxtil ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a realizar-se no dia 18 de março de 2022, às 10h00min (dez horas), em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Rua do Rocio, nº 291, 3º andar, Sala Elizabeth, Vila Olímpia, São Paulo, SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compoem o ordem do dia: (i) destituição e eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) autorização para que diretores ou procuradores da Companhia pratiquem isoladamente todos os atos necessários à implementação das deliberações eventualmente aprovadas.

São Paulo, 10 de março de 2022

Benjamin Steinbruch - Presidente do Conselho de Administração

**Agro Talent Participações S.A.**

CNPJ/ME nº 27.664.414/0001-71 - NIRE 35.300.514.190

**Ata da Reunião do Conselho de Administração**

realizada em 1º de fevereiro de 2022

**Data, Hora e Local:** 01/02/2022, às 12h00, na sede da Companhia ou Emissora, na Avenida Cidade Jardim, nº 806, 6º andar, conjunto 62, Sala 12B, Itaim Bibi, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; e Secretário: Tomas Agustin Romero. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação da repactuação de determinados termos e condições da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos, pela Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), com a consequente realização de assembleia geral de debenturistas e a celebração de todos e quaisquer documentos necessários para formalizar a repactuação dos termos e condições das Debêntures, incluindo, sem limitação, aditamentos ao "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Agro Talent Participações S.A." ("Escritura de Emissão"), e aos demais documentos da Emissão. **Deliberações:** Foi deliberado, pela unanimidade dos conselheiros presentes e sem quaisquer ressalvas: 1. Aprovar, ad referendum da Assembleia Geral, a repactuação de determinados termos e condições, que serão alterados para vigor conforme segue: (i) alteração da Data de Vencimento das Debêntures e, consequentemente, da amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures, para 03/02/2024, com a consequente alteração da Cláusula 5.7 da Escritura de Emissão; (ii) (a) alteração do cronograma de pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures, para que sejam pagos em 2 parcelas, sendo a primeira devida em 03/02/2022 e a segunda em 03/02/2024; e (b) alteração dos juros remuneratórios das Debêntures referentes ao período entre 03/02/2022 (inclusive) e a 03/02/2024 (exclusive) para que correspondam a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra-grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, acrescida exponencialmente de spread de 7,0600% ao ano, base 252 Dias Úteis, com a consequente alteração das Cláusulas 5.13, 5.13.1, 5.13.2 e 5.14 da Escritura de Emissão; e 2. Aprovar, ad referendum da Assembleia Geral, a celebração de todos e quaisquer documentos necessários para formalizar a repactuação dos termos e condições das Debêntures, incluindo, sem limitação, aditamentos à Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação. Assinaturas: Presidente: Sebastian Marcos Popik. Secretário: Tomas Agustin Romero. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 70.464/22-4 em 09/02/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**Unimed de Itapetininga Participações S/A**

CNPJ 74.455.502/0001-43

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

CIRCULAR UP 001/22

21 DE FEVEREIRO DE 2022

Aos

**Acionistas da Unimed de Itapetininga Participações S/A.**

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Acionistas da Unimed de Itapetininga Participações S/A, CNPJ 74.455.502/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16 de Março de 2022, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos) horas em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 1/4 (um quarto) no mínimo, do capital com direito a voto, e em segunda convocação às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) horas, com qualquer número de acionistas, nas dependências do Edifício Ilhabela, no salão de festas, à Rua Gal. Carneiro, 500, centro, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA:** 1- Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021. 2- Fixação da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. 3- Destino do lucro líquido do ano de 2021. 4 - Parecer do conselho fiscal. Solicitamos a presença de todos para que não frustre a presente convocação. Atenciosamente, Dr. Oswaldo Benedito Morelli - Diretor Presidente

**Jubran Engenharia S.A.**

CNPJ nº 61.575.437/0001-48 - NIRE 35.300.032.314

**Editais de Primeira Convocação para****Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os acionistas da Jubran Engenharia S.A. convidados, em primeira convocação, a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia **22 de março de 2022**, às **09:00h**, em sua sede social, na Rua Groenlândia, nº 1.611, salas 1 a 3, na Capital do Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) análise e aprovação do Protocolo e Justificação de cisão parcial da Companhia; (ii) ratificação da nomeação e contratação de empresa avaliadora para verificar e avaliar a parcela cindida da Companhia; (iii) análise e aprovação do laudo de avaliação da parcela cindida da Companhia, preparado pela empresa avaliadora; (iv) análise e aprovação da cisão parcial da Companhia, nos termos do protocolo; (v) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução do capital social em função da cisão parcial; e (vi) ratificação dos atos já praticados pela administração da Companhia e autorização para a prática de todos os demais atos necessários à implementação e formalização da cisão parcial. São Paulo, 10 de março de 2022

Atenciosamente,

Emília Maria Rapp - Presidente do Conselho de Administração

**Agropecuária Santa Silvia S.A.**

CNPJ nº 04.981.577/0001-82 - NIRE 35.300.094.085

**Editais de Primeira Convocação para****Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os acionistas da Agropecuária Santa Silvia S.A. convidados, em primeira convocação, a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia **22 de março de 2022**, às **09:15h**, em sua sede social, na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 4, na Capital do Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) análise e aprovação do Protocolo e Justificação de cisão parcial da Companhia; (ii) ratificação da nomeação e contratação de empresa avaliadora para verificar e avaliar a parcela cindida da Companhia; (iii) análise e aprovação do laudo de avaliação da parcela cindida da Companhia, preparado pela empresa avaliadora; (iv) análise e aprovação da cisão parcial da Companhia, nos termos do protocolo; (v) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução do capital social em função da cisão parcial; e (vi) ratificação dos atos já praticados pela administração da Companhia e autorização para a prática de todos os demais atos necessários à implementação e formalização da cisão parcial. São Paulo, 10 de março de 2022

Atenciosamente,

Solange Rapp Jubran - Presidente do Conselho de Administração

**Fundação Butantan**

CNPJ: 61.189.445/0001-56

**COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores**

EDITAL 005/2022, Modalidade: Ato Convocatório - Presencial, Tipo: Menor Preço. OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de empresa especializada para construção de Cabine Primária 02 - Prédio 312. DATA: 16/05/2022, HORA: 10h30min, LOCAL: Centro Administrativo (Avenida da Universidade, 210 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo/SP). O Edital está disponível no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br>.

**Agropecuária Jubran S.A.**

CNPJ nº 45.165.594/0001-29 - NIRE 35.300.094.841

**Editais de Primeira Convocação para****Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os acionistas da Agropecuária Jubran S.A. convidados, em primeira convocação, a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia **22 de março de 2022**, às **09:30h**, em sua sede social, na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 8, na Capital do Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) análise e aprovação do Protocolo e Justificação de cisão parcial da Companhia; (ii) ratificação da nomeação e contratação de empresa avaliadora para verificar e avaliar a parcela cindida da Companhia; (iii) análise e aprovação do laudo de avaliação da parcela cindida da Companhia, preparado pela empresa avaliadora; (iv) análise e aprovação da cisão parcial da Companhia, nos termos do protocolo; (v) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução do capital social em função da cisão parcial; e (vi) ratificação dos atos já praticados pela administração da Companhia e autorização para a prática de todos os demais atos necessários à implementação e formalização da cisão parcial. São Paulo, 10 de março de 2022

Atenciosamente,

Solange Rapp Jubran - Diretora Presidente

**Associação Cultural e Beneficente de Santana**

CNPJ 61.584.462/0001-98

**Editais de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

**Local:** Rua Pedro Doll, 240 - Santana, CEP 02404-000, São Paulo - SP. **Data:** 05 de abril de 2022. **Horário:** 1ª convocação: 19:00 horas, 2ª convocação: 20:00 horas. Por determinação do Sr. Presidente, Sr. Flávio Gaieta Holzchuh, CONVOCAMOS, nos termos do Artigo 18, §1º dos Estatutos Sociais, os senhores associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1ª) Ratificação dos atos dos administradores praticados no período de 20 de abril de 2021 a 05 de abril de 2022; 2ª) Aprovação das contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 3ª) Eleição da Diretoria; 4ª) Eleição do Conselho Fiscal; 5ª) Outros assuntos de interesse geral. Não havendo quórum na primeira convocação, a Assembleia instalar-se-á em segunda convocação, com o mínimo de um terço dos associados votantes, conforme os estatutos. Atenciosamente, **Associação Cultural e Beneficente de Santana** - Flávio Gaieta Holzchuh - Presidente.

**Progresso e Habitação de****São Carlos S.A. - Prohab São Carlos**

CNPJ nº 55.428.072/0001-26

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da **PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A - PROHAB SÃO CARLOS**, Senhor **DANTE JOSÉ NONATO** por este edital, **CONVOCA** os senhores acionistas, os membros da Diretoria Executiva, os membros do Conselho Fiscal e o Conselho de Administração da Empresa para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 25 de março de 2022 (sexta-feira), com início às 8h30, no Auditório do Paço Municipal na Rua Episcopal, nº 1.575 - Centro - São Carlos - SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- Posse de novos Membros do Conselho de Administração para o biênio 2022-2023; 2- Resumo das atividades pertinentes a **PROHAB** referente ao ano de 2021; 3- Apresentação do Encerramento Contábil do Exercício de 2021; 4- Deliberação da composição do Conselho Fiscal; 5- Plano de ação para 2022; 6- Deliberação de abertura de Concurso Público para 2022; 7- Deliberação da remuneração da Diretoria Executiva; 8- Deliberação de Reestruturação da **PROHAB**; 9- Outros assuntos correlatos. São Carlos, 07 de março de 2022.

**Aralco S/A – Indústria e Comércio**

(Em Recuperação Judicial)

NIRE 35.300.001.052 - CNPJ nº 51.086.080/0001-80

**Editais de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para reunirem-se em AGE, a realizar-se em 21/03/2022, às 09:00 h, a primeira convocação e, em segunda convocação às 09:30 h na Rodovia SPV 061, km 45 + 600 metros, em Santo Antônio do Aracanguá-SP, CEP 16.130-000, no qual seguirá todas as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Extraordinária: a) Reforma parcial do Estatuto Social, referente ao Artigo 5º, em seus parágrafos, sobre os seguintes assuntos: Direito de Preferência na Venda de Ações Ordinárias; Política de Pagamento de Dividendos e Prazos para pagamento de Dividendos. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Araçatuba, 08 de março de 2022. Francisco Cesar Martins Villela - Diretor Presidente

**PRUDENCO COMPANHIA****PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO**

C.N.P.J.(M.F.) Nº. 48.812.648/0001-99

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contratada: Prudentina Pneus e Auto Center Eireli EPP, Objeto: Ressolagem de pneus, Prazo: 11 meses; Pregão 24/21, Valor: R\$ 125.998,00. Contratada: JP Beleze EPP, Objeto: Ressolagem de pneus, Prazo: 11 meses; Pregão 24/21, Valor: R\$ 117.040,00. Indústria e Comércio Mut Pneus LTDA EPP, Objeto: Ressolagem de pneus, Prazo: 11 meses; 24/21, Valor: R\$ 88.520,00. Denipotti e Denipotti Comércio e recauchutagem de Pneus LTDA, Objeto: Ressolagem de pneus, Prazo: 11 meses; Pregão 24/21, Valor: R\$ 294.868,00. Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Presidente Prudente/SP, 24.02.22- Valdecir Vieira-Diretor Presidente.

**Living Panamá****Empreendimentos Imobiliários Ltda**

CNPJ 09.639.203/0001-05 - NIRE 3522241183-9

**Ratificação da Ata de Reunião de Sócios**

Na ata da Reunião de Sócios datada de 02 de setembro de 2021, realizada às 10hs, publicada neste Jornal, edição de 16 de setembro de 2021, constou equivocadamente na redução do Capital Social, que o Capital Social de R\$ 68.222.184,00 passaria para R\$ 16.386.372,00, sendo o correto: o Capital Social de R\$ 82.932.721,00 passaria para R\$ 31.096.909,00, dividido em 31.096.909 quotas. **Sócia: Living Empreendimentos Imobiliários S.A** - Celso Antonio Alves e Sigrid Amantino Barcelos